



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO N° 752/2021

Maringá, 25 de maio de 2021.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se está sendo cumprida a Lei Complementar n. 1.159/2019 – cuja temática central corresponde à inclusão do adquirente como titular principal no cadastro imobiliário, para fins de lançamento do IPTU e demais tributos devidos, nos casos de alienação de imóveis – e, para tanto, altera a redação da Lei Complementar n. 677/2007, que dispõe sobre o Sistema Tributário do Município e dá outras providências, conforme cópia anexa. Em caso positivo, decline a data em que se deu o início da execução da lei em questão, e, em caso negativo, decline os motivos, bem como se há previsão para o início de seu cumprimento.

Atenciosamente, Vereador Mário Massao Hossokawa.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa, Vereador**, em 26/05/2021, às 14:13, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0217560** e o código CRC **D9015541**.